

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de **GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA**, inscrito no CNPJ Nº 12.113.424/0001-41, com endereço na Rua Rui Moreno, nº 36, b, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, destinado à contratação de empresa especializada na produção de fardamentos para usuários dos programas sociais pertencentes a Secretaria Municipal de Programas e Projetos Sociais. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de julho de 2018.

***EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA***

Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**F730CD40

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2018. Edição 1820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>